



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXIV - N°101**

**19/07/2004**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.htm](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.htm)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 13 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 005

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD.DO CPQ.....PÁG. 005

### SEÇÃO III

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV.....PÁG. 006

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 012

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.753 de 09 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002621/04-71,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria por invalidez a DEILA CONCEIÇÃO PERES, matrícula SIAPE nº 6303846-2, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 3º grau, Classe Adjunto, nível 01, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 240781, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 32.797 de 21 de junho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Excluir a servidora TATIANA DORNELLAS PINTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1434115, ocupante do cargo Enfermeiro, do anexo à Portaria nº 32.486 de 07/04/2004, tendo em vista a Portaria de Exoneração nº 32.759 de 11/06/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 32.828 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010472/04-13,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a ALMIR PAZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0306931-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 236192, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 32.829 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003062/04-16,

## RESOLVE :

1- Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 30/06/2004, RACHEL WILSON DA COSTA COELHO, matrícula SIAPE nº 1217241-2, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 415015.NS, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 239358, com proventos proporcionais fixados em 19/30(dezenove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 02%(dois por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 32.830 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003061/04-71,

## RESOLVE :

1- Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 26/05/2004, LUCIA SOARES SANTANA, matrícula SIAPE nº 0305884-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 235312, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 32.831 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003060/04-27,

## RESOLVE :

1- Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 25/06/2004, MARIA IZILDA SALGUEIRO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0306941-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 236200, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 32.832 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003245/04-31,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria por invalidez a JUREMA COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 0307060-2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 236301, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 32.833 de 01 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002792/04-08,

RESOLVE :

1- Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a WANDERLEY ANDRADE VALENTIM, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 635761, pela Portaria nº 21725, de 15/05/95, publicada no DOU de 19/05/95, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 32.849 de 06 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030726/04-10,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a DILMO MELLO LOPES, matrícula SIAPE nº 0303413-4, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela EC 41/03, código de vaga 233514, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), GAE LD-13/92, GED, vantagem do artigo 12 P/4, da Lei nº 8.270/91 e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Parte 2:

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II, alínea “ã”, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.077573/04-74	ALEDIO DINIZ	304458	Assist de Administração	24/09/1970	15/01/69 a 28/11/69 = 318 dias trabalhados no Ministério do Exército.  Totalizando 318 dias trabalhados no Serviço Público Federal.  13/04/65 a 31/03/67 = 718 dias trabalhados no Colegial Uniformes e Vestuários Ltda.  Totalizando 718 dias trabalhados na Iniciativa Privada.	Soldado    Aprendiz de Balcão	Art. 100, da Lei n.º 8112/90, para todos os fins.    Art. 103, V, da Lei n.º 8112/90, para fins de Disponibilidade e Aposentadoria.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPQ Nº 06 de 05 de julho de 2004.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita ad referendum, informa que precisou haver alteração na composição da Banca Examinadora, enviada através da DTS/GPQ/004/2004, em 08 de junho de 2004. A Prof<sup>ª</sup> Dra ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO, membro da Banca Examinadora relativa ao 2º Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado e ao Curso de Doutorado (fluxo contínuo) do ano de 2004 não pode comparecer à Entrevista e à Análise de Currículo dos candidatos, realizada no dia 02 de julho último, sendo então substituída pela Prof<sup>ª</sup> ANNA CLAUDIA CUNHA. Outrossim, segue abaixo a nova Composição da Banca Examinadora:

- Prof<sup>ª</sup> ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO, responsável pela Prova de Química Orgânica para os candidatos do 2º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica do ano 2004 a ser realizada em 01/07/2004 às 9:00hs;
- Composição da Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista para os candidatos do 2º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica do ano 2004 a ser realizada em 02/07/2004 às 9:00hs : Prof<sup>ª</sup> ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof<sup>ª</sup> ANNA CLAUDIA CUNHA, Prof<sup>ª</sup> MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA e Prof<sup>º</sup>. FÁBIO BARBOZA PASSOS (suplente);
- Composição da Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista, a ser realizada em 02/07/2004, às 11:00hs, para os candidatos interessados no Processo de Seleção ao Curso de Doutorado (fluxo contínuo) em Química Orgânica do ano 2004: Prof<sup>ª</sup> ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof<sup>ª</sup> ANNA CLAUDIA CUNHA, Prof<sup>ª</sup> MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA e Prof<sup>º</sup>. FÁBIO BARBOZA PASSOS (suplente);

GILBERTO ALVES ROMEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

Parte 1:

DECISÃO Nº 323/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020574/04-47,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à prorrogação de afastamento do país, em caráter excepcional, do Professor JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2004, para que possa concluir estudos de pós-graduação stricto sensu (pós-doutorado), na área de Direito, na Université Paris X – Nanterre, em Paris, França.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 30 de junho de 2004, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 324 a 328/2004, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 324/2004 - Professor EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Phase Separation and the Origin of the Pseudo Gap in Cuprates", da "Seventh International Conference on Spectroscopies in Novel Superconductors – SNS'2004" a realizar-se em Sitges, Espanha, durante o período de 11 a 16 de julho de 2004. (Processo n.º 23069.041374/04-28);

DECISÃO N.º 325/2004 - Professor PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, no Laboratoire de Physique et Mecanique des Milieux Heterogenes da Ecole Superieure de Physique et de Chimie Industrielles de la Ville de Paris, em Paris, França, durante o período de 01 a 30 de agosto de 2004. (Processo n.º 23069.041414/04-31);

DECISÃO N.º 326/2004 – Professora SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, no Laboratoire de Physique et Mecanique des Milieux Heterogenes da Ecole Superieure de Physique et de Chimie Industrielles de la Ville de Paris, em Paris, França, durante o período de 01 a 30 de agosto de 2004. (Processo n.º 23069.041426/04-66);

DECISÃO N.º 327/2004 - Professora CLÁUDIA REGINA VILLELA MACIEL, lotada no Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Even pairs Bull-reducible graphs", da Graph Theory 2004: a conference in memory of Claude Berge", em Paris, França, durante o período de 05 a 09 de julho de 2004. (Processo n.º 23069.041432/04-13) e

DECISÃO N.º 328/2004 - Professora MÁRCIA JURKIEWICZ BOSSY, lotada no Departamento de Ciência da Informação, Centro de Estudos Gerais, para que possa proferir palestra intitulada: "Dispositifs d'évaluation de la recherche: acteurs, négociations et stratégies", no Institut National de la Recherche Agronomique" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na França, durante o período de 06 a 16 de julho de 2004. (Processo n.º 23069.041451/04-40).

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 329/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041092/04-21,

DECIDE validar o Título de “Doctor en Biología Molecular”, obtido pela Professora CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO, junto a Universidad Autonoma de Madrid, Espanha, como Doutorado em Biología Molecular, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 330/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010254/04-89,

DECIDE autorizar a contratação do Professor CARLOS SÉRGIO DA COSTA VIANA, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, com regime de trabalho DE, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Industrial, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 331/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.001077/04-40,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área: Geoquímica Ambiental, do Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO  
GEORGE SATANDER SÁ FREIRE  
ALCIDES NÓBREGA SIAL  
GERALDO RESENDE BOAVENTURA  
WILSON DE FIGUEIREDO JARDIM

SUPLENTE

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO  
MICHEL BERNAT.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 332/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.001053/04-91,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área: Tecnologia do Leite e Produtos Lácteos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ  
TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA  
DIRCEU RODRIGUES MEIRA  
LEORGES MORAES DA FONSECA  
SEBASTIÃO CÉSAR CARDOSO BRANDÃO

SUPLENTE

ROBSON MAIA FRANCO  
LUIZ CARLOS TRUGO.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

## DECISÃO Nº 333/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.001063/04-26,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área: Histologia e Embriologia, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA  
MAURÍCIO ALVES CHAGAS  
JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ  
MAURICIO MOSCOVICI  
TELMA MARIA TENÓRIO ZORN

SUPLENTE

ELLEN CORTEZ CONTREIRAS  
WALKER ANDRÉ CHAGAS.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

## DECISÃO Nº 334/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.030538/04-91,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área: Sanidade Avícola, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO  
ÂNGELO BERCHIERI JUNIOR  
ANILTON CÉSAR VASCONCELOS  
FERNANDO AUGUSTO CURVELLO  
DALTON GARCIA MATTOS JUNIOR

SUPLENTE

MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO  
OLNEY VIEIRA DA MOTTA.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

## DECISÃO Nº 335/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.071099/03-96,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério do 2º Grau, aberto para a área: Agricultura, do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT  
MAURÍCIO PAIVA  
DANILO CHAGAS

SUPLENTE

JOSÉ BASTOS CAVICHINI  
DIOGO FERNANDES BRAGA.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

## DECISÃO Nº 336/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003414/04-33,

DECIDE homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a Área: Histologia e Embriologia, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Médicas, tendo sido habilitada a candidata TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA, em virtude de haverem sido atendidas no processo do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 182/92, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 337/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001529/04-93,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela aluna NATALIA ISABEL VASCONCELOS LOUREIRO, matrícula nº 201.16.130-6 e, negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PECANHA  
Presidente em exercício  
#####

## DECISÃO Nº 338/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001588/04-61,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela aluna FERNANDA SIMMER AMORIM, matrícula nº 201.16.102-0 e, negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PECANHA  
Presidente em exercício  
#####

DECISÃO Nº 339/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041470/04-76,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora ANDRÉA BRITO LATGÉ, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 19 a 30 de julho de 2004, para que possa participar, apresentando os trabalhos dos seguintes eventos científicos: “V International Conference on Nanotubes 2004”, no México e da “27<sup>th</sup> International Conference on the Physics of Semiconductors (ICPS-2004)”, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

DECISÃO Nº 340/2004

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010413/03-64,

DECIDE retificar a Decisão n.º 287/2003, deste Conselho, onde se lê “ocorrida em 01 de janeiro de 2002”, leia-se “ocorrida em 29 de janeiro de 2002”.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO Nº 113/2004

EMENTA: Aprova as regras gerais do Concurso Vestibular – 2º semestre de 2004 – para o Curso de Graduação em Turismo da UFF – Município de Quissamã.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º – O Concurso Vestibular da Universidade Federal Fluminense para o Curso de Turismo – Município de Quissamã – será realizado para o preenchimento de quarenta vagas no 2º semestre de 2004.

Art. 2º – A inscrição será efetuada em período único.

Art. 3º – O Concurso constará de duas etapas, obedecendo à estrutura seguinte.

(a) A primeira etapa será realizada em um único dia com duração máxima de quatro horas e trinta minutos. Esta etapa constará de uma prova com setenta e duas questões de múltipla escolha, abrangendo a base nacional comum dos currículos do ensino médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

(b) A segunda etapa – somente para os candidatos convocados – será realizada, também, em um único dia com duração máxima de quatro horas e trinta minutos. Esta etapa constará de uma prova de Redação em língua portuguesa, uma prova discursiva de História e uma prova discursiva de Geografia, valendo, cada uma delas, dez pontos.

§ 1º – A primeira etapa, eliminatória, terá como exigência mínima para qualquer candidato ser convocado à segunda etapa do concurso, a obtenção de número de acertos diferente de zero em cada conjunto de questões relativas, respectivamente, a conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Matemática e Química.

§ 2º – Para a segunda etapa, classificatória, serão convocados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a cinqüenta por cento de acertos do total da primeira etapa, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quarto.

§ 3º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa for inferior a três vezes o número total de vagas do curso, serão convocados para esta etapa, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de três candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 4º – Se, depois de aplicado o critério definido no parágrafo segundo, o número de candidatos concorrentes na segunda etapa for superior a oito vezes o número de vagas do curso, deixarão de ser convocados para esta etapa, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que se atinja o número de oito candidatos por vaga no curso, resguardado o disposto nos parágrafos primeiro e quinto.

§ 5º – Ocorrendo empate na última colocação, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que estiverem nesta situação.

§ 6º – Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em alguma das provas da segunda etapa.

§ 7º – A falta em dia de prova de qualquer das etapas eliminará o candidato.

Art. 4º – Para efeito de classificação, a nota final será apresentada em uma escala de zero a cem pontos. A prova da primeira etapa valerá, no máximo, quarenta pontos e as da segunda etapa, no máximo, sessenta pontos.

- (a) para todos os candidatos, o número de pontos relativos à prova da primeira etapa será igual a cinco nonos da quantidade de acertos registrados nas setenta e duas questões correspondentes a esta prova;
- (b) o número de pontos relativos às provas da segunda etapa será igual a duas vezes a soma das notas obtidas nas provas de Redação, de História e de Geografia;
- (c) o total de pontos do candidato indicará sua nota final e será igual à soma do número de pontos obtidos segundo os procedimentos indicados nos itens (a) e (b) deste artigo;
- (d) na classificação final, o desempate de candidatos com igual pontuação será feito levando-se em consideração, sucessivamente: a maior nota na prova de História; a maior nota na prova de Geografia; a maior nota na prova de Redação; o maior número de acertos na prova da primeira etapa.

Art. 5º – As vagas oferecidas serão específicas para o Curso de Turismo – Município de Quissamã – na modalidade de extensão de turmas.

Art. 6º – As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos não eliminados do concurso, obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

Art. 7º – Os casos omissos serão encaminhados à apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC.

Art. 8º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####